

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTRARIA Nº 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JIVANILDO JOSÉ NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 004.296.955-78, Matrícula nº 344, do período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DAVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 055.017.795-82, Matrícula nº 698, do período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **NORDÉLIO VALE DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 619, do período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de fevereiro de 2023.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*